

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 014/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dragagem, limpeza e desassoreamento de rios, córregos, canais, piscinões e lagos no município de São José dos Campos. Abertura: 19/08/2025 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006336-68.2021.8.26.0292**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Deca Empreiteira de Obras Eireli**. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1006336-68.2021.8.26.0292**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DECA EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI, CNPJ 33.833.871/0001-45, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12 alegando em síntese ajuizou ação de Busca e Apreensão convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 257.833,73, atualizado até maio de 2024, representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC PJ nº 005.449.004, para que, em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 22 de julho de 2025.

Condomínio Residencial Mediterrâneo
Rua Roberval Froes, 390 – Jardim Esplanada – São José dos Campos/SP
CNPJ 10.816.324/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
O síndico do **Condomínio Residencial Mediterrâneo**, na forma especificada na Convenção do Condomínio CONVOCA Vossa Senhoria para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada nas dependências do condomínio, situado na Rua Roberval Froes, 390, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP, às 19:00 horas do dia **12 de agosto de 2025**, em primeira convocação por maioria de votos dos condôminos presentes que representem pelo menos metade das frações ideais, ou em segunda convocação às 19:30 do mesmo dia, com qualquer número presentes, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. **Deliberação e votação para reforma dos pisos externos e deck da piscina, com os recursos financeiros que o condomínio possui;**
2. **Deliberação e votação para separação de receita para festa do dia das crianças;**
3. **Deliberação e votação para descer a tubulação em PPR das prumadas de águas frias em todos os Halls e colocação de Bypass, com os recursos financeiros que o condomínio possui;**
São José dos Campos, 31 de julho de 2025
André Cabral
Síndico

Notas Importantes:
- O condômino poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador, com poderes específicos para a assembleia conforme Artigo 22º, Parágrafo 4º da Convenção do Condomínio. A procuração deverá ser entregue **original** no ato da assinatura da lista de presença, ou cópia autenticada, e ficará retida para registro juntamente a ata.
- No caso de procuração assinada de forma digital, a mesma deverá ser encaminhada em arquivo PDF para o email: andrecabral.sindicoprofissional@gmail.com, com antecedência mínima de 48 horas da assembleia, e posteriormente o arquivo será validado pelo cartório para registro da ata.
- O condômino que estiver em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais poderá participar da Assembleia Geral, todavia não poderá votar nas deliberações, conforme preceitua inciso III do artigo 1.335 do Código Civil Brasileiro e Artigo 22º, Parágrafo 6º da Convenção do Condomínio.
- Caso a taxa de condomínio tenha sido paga em menos de 72 horas da data da assembleia, deverá o condômino apresentar o comprovante de pagamento para participar da votação.
- A ausência do condômino não o desobriga de aceitar como tática concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- É importante ressaltar que qualquer participante que induzir a assembleia ao erro relacionado a comprovação de propriedade terá sua assinatura passível de nulidade pelo Cartório, de forma a não prejudicar o registro da ata. Caso seja constatado erro após o registro da ata, o responsável pela assinatura deverá arcar com o custo de retificação, sob pena de multa e outras deduções legais.
Na assembleia não serão discutidos assuntos que não estão em pauta.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 18 de agosto de 2025, a partir das 10h10min
2º LEILÃO: 20 de agosto de 2025, a partir das 14h10min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010240766, firmado em 16/06/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ANDERSON AZEVEDO CRUZ DE OLIVEIRAMARIA ADELMA DE BRITO AZEVEDO**, maior/menor, inscrito no CPF nº 224.243.408-03/13.240. 778-06, no dia **18 de agosto de 2025, a partir das 10h10min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 220.071,54 (Duzentos e vinte mil, setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **24.458 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pelo Apartamento nº 27, 1º andar ou 2º pavimento, situado na Rua José Castrolto, nº 87, Bloco F, Condomínio Residencial Parque Nova Esperança - I, Bairro Parque Nova Esperança (conforme laudo) em São José dos Campos/SP, com área privativa coberta de 42,060m², área privativa descoberta (sacada) de 2,330m², área de garagem de 11,040m², correspondente à vaga de garagem nº 164, área comum de 33,834m², totalizando a área de 89,264m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005115. Cadastro Municipal: 73.0148.0015.0000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **20 de agosto de 2025, a partir das 14h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 167.166,36 (Cento e sessenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24876.

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de agosto de 2025, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 19 de agosto de 2025, a partir das 14h30min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010306824, firmado em 14/04/2022, com o(s) **Fiduciante(s) JEFFERSON CEZAR DE OLIVEIRA**, maior, inscrito no CPF nº 269.455.498-68, no dia **15 de agosto de 2025, a partir das 10h30min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 285.988,78 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **227.641 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pelo apartamento nº 12, situado na Avenida Doutor João Batista de Souza Soares, nº 2.321, Torre D - Edifício das Orquídeas, integrante do Condomínio Residencial Vale das Flores, Bairro Cidade Morumbi (conforme laudo), em São José dos Campos/SP, com a área privativa de 62,500m², área privativa de garagem de 11,040, estando vinculada ao apartamento a vaga nº 237, área de uso comum de 35,680m², encerrando a área total de 109,220m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,247487 %. Cadastro Municipal: 47.0099.0111.0206. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 1036306-29.2024.8.26.0577. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19 de agosto de 2025, a partir das 14h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 296.416,80 (Duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezotto reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.23475.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 099/SS/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manejo, Contenção e Auxílio ao Tratamento de Animais, com Higienização e Manutenção de Canis e Gatis. Adjudicada/Homologada em 30/07/2025.// PE 077/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Órteses e Materiais Auxiliares, nos lotes 2 a 4, 6, 8, 11 a 15, 18, 19, 22, 24, 27, 33 a 38, 40, 41, 43, 44, 49, 52, 59, 62, 63, 65, 67, 68 e 74. Adjudicada/Homologada em 01/08/2025. **Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 80693/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 01/08/2025. Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA** Objeto: Fornecimento de 63 (sessenta e três) caixas de **CATETER PARADIGM QUICK SET - MMT 397A - 9 MM CANULA/60 CM TUBO - CAIXA COM 10 UNIDADES**. Justificativa: Atendimento de Decisões Judiciais/Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. **Valor: R\$ 86.310,00 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)**. **Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

ANUNCIE
AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br OVALE